DECRETO NÚMERO 6709 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a Aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor à servidora pública municipal MARCIA MOREIRA DA SILVA ROCHA COELHO, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I".

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando os elementos constantes do Processo SA/4.375/09, em especial a Portaria nº 074 de 22 de agosto de 2017, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U às fls. 92, publicada em 26 e 27 de agosto de 2017, no jornal "A CIDADE", Edição 2770, página 06, que torna eficaz o ato concedente, **DECRETA**:

Art. 1º Fica **aposentada por tempo de contribuição especial de professor,** nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650 de 16 de fevereiro de 2005, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a", c/c § 5º da CF/88 e artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, a servidora pública municipal **MARCIA MOREIRA DA SILVA ROCHA COELHO**, portadora da cédula de identidade – RG nº 12.573.260-0 SSP/SP , detentora do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I,** do Quatro do Magistério Municipal de Ubatuba, nos termos da Portaria nº 074 de 22 de agosto de 2017, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de setembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de setembro de 2017.

DELCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SILVIO BONFIGLIOLI NETO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/GAS/lab